



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

RAIMUNDO VALTER BENICIO, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de agosto deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de agosto de 2019.

RAIMUNDO VALTER BENICIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL	
PROTOCOLO	
Nº <u>08200006/2019</u>	
EM <u>20 / 08 / 2019</u>	
<u>Francisco Evandro</u>	
FUNCIONÁRIO	

Nº 12:38



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

NOME: RAIMUNDO VALTER BENÍCIO

MÊS: AGOSTO/2019

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
13.08.2019	Nota Fiscal N.º 20280	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
19.08.2019	Nota Fiscal Avulsa n.º 00439	Despesas com divulgações e anúncios e Publicidades do Parlamentar	R\$ 1.500,00
20.08.2019	Cupom fiscal n.º 000.002791	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 500,00
		Total de Despesas	R\$ 4.500,00
		Total de Verba a ser restituído	R\$ 4.500,00